# *EDITAL* *DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023– PMMC*

#  *REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2023 PMMC*

 ***PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 81/2023 – PMMC***

***RETIFICADO***

***RETIFICAÇÃO***

***3.0 TERMO DE REFERENCIA***

***DA JUSTIFICATIVA***

***ONDE SE LÊ***

*Dessa forma, é fundamental reconhecer e abordar a demanda por serviços de mão de obra intensivos como uma oportunidade para promover o atendimento para os munícipes, além de garantir a prosperidade e o bem-estar da comunidade local.*

*Outro fator importante é a questão da mão de obra elétrica, o município possui apenas um eletricista, e a demanda principal está nos poços artesianos que necessitam de manutenção corretiva e preventiva.*

*Nesse contexto, a manutenção corretiva e preventiva dos poços artesianos emerge como uma preocupação crucial, exigindo uma abordagem estratégica para garantir a operação contínua e eficiente do sistema de água.*

*A importância crítica da mão de obra elétrica adequada torna-se evidente, uma vez que a ausência de profissionais qualificados pode afetar negativamente a capacidade de resposta a falhas e a execução de tarefas de manutenção preventiva e corretiva. Isso pode resultar em interrupções no fornecimento de água, afetando diretamente a comunidade entre outros serviços apontados à eletricidade*

*Assegurar a funcionalidade da mão de obra elétrica é questão de prestação de serviços obrigatórios aos munícipes, a prestação de serviços de mão de obra elétrica deverá comprovar sua capacidade em trabalhar com quadro de comando, bombas submersas entre outros serviços advindos da manutenção de poço artesiano.*

*Em suma a contratação dos serviços acima mencionados se faz necessário para cada secretaria, em especial às SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO e DMAE.*

***LEIA –SE***

*Dessa forma, é fundamental reconhecer e abordar a demanda por serviços de mão de obra intensivos como uma oportunidade para promover o atendimento para os munícipes, além de garantir a prosperidade e o bem-estar da comunidade local.*

*Outro fator importante é a questão da mão de obra elétrica, o município possui apenas um eletricista, e a demanda deste serviço é bastante excessiva.*

*~~Nesse contexto, a manutenção corretiva e preventiva dos poços artesianos emerge como uma preocupação crucial, exigindo uma abordagem estratégica para garantir a operação contínua e eficiente do sistema de água.~~*

*A importância crítica da mão de obra elétrica adequada torna-se evidente, uma vez que a ausência de profissionais qualificados pode afetar negativamente a capacidade de resposta a falhas e a execução de tarefas de manutenção preventiva e corretiva. Isso pode resultar em interrupções no fornecimento dos serviços de mão obra elétrica, afetando diretamente a comunidade entre outros serviços apontados à eletricidade.*

*~~Assegurar a funcionalidade da mão de obra elétrica é questão de prestação de serviços obrigatórios aos munícipes, a prestação de serviços de mão de obra elétrica deverá comprovar sua capacidade em trabalhar com quadro de comando, bombas submersas entre outros serviços advindos da manutenção de poço artesiano.~~*

*Em suma a contratação dos serviços acima mencionados se faz necessário para cada secretaria, em especial às SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO e DMAE.*

*Os demais itens deste edital permanecem inalterados.*

*MONTE CARLO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023*

*DELJO MAZIEIRO*

*SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA*